



Decreto Nº 09 - de 10 de Janeiro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças			
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.1.90.04.00	DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	40.914,37
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.1.90.11.00	DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	34.822,32
2.02.01.06.182.0003.2.0089-100 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	8.700,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	84.436,69
Total da Unidade 02		- - - - - R\$	84.436,69
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	84.436,69
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	84.436,69

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças			
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00	DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	18.700,00
2.02.01.04.122.0003.1.0092-100 - 3.3.90.39.00	REFORMA/MELHORIAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	- - - - - R\$	29.822,32
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	48.522,32
Total da Unidade 02		- - - - - R\$	48.522,32
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação			
2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.0018.1.0005-101 - 4.4.90.51.00	REFORMAS/MELHORIAS E AQUIS. EQUIP. REDE FÍSICA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 03		- - - - - R\$	15.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas			
2.06.01.26.782.0006.1.0016-100 - 4.4.90.52.00	VEICULO/EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	5.914,37
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	5.914,37
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade			
2.06.06.17.512.0010.2.0037-100 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 06		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	10.914,37
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO			
2.12.01.27.812.0005.2.0033-100 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 12		- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE			
2.13.01.20.606.0009.2.0039-100 - 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 13		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	84.436,69
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	84.436,69

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 10 de Janeiro de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91